



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO

Nº 81, de 28 de dezembro de 1973.

Concede o Título de Cidadania ao Brigadeiro do Ar ROBERTO AUGUSTO CARRÃO DE ANDRADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

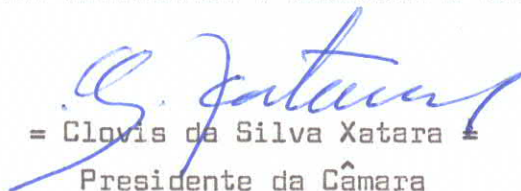
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Brigadeiro do Ar ROBERTO AUGUSTO - CARRÃO DE ANDRADE, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.


Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Legislativo.


Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.


= Clovis da Silva Xatara =
Presidente da Câmara


= Luiz Carvalho dos Santos =
1º Secretário "ad hoc"

Publicado, nesta Secretaria, na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =